



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 114/2024 exarado no processo administrativo nº 291/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DO MUSICO CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO PARA BAILE NA 1ª CAVALGADA MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AOS 148 ANOS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

**CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO** CNPJ: 46.630.248/0001-37 com sede Rua General Osório, Nº 55, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$1.000,00 (Um mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.000,00 (Um mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação será necessária para o objeto a ser contratado torna-se de suma importância para a realização do evento 1ª CAVALGADA MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AOS 148 ANOS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.</b>
---

<b>Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos</b>
--

<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
---

São Vicente do Sul, 19 de abril de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**

Página 1 de 1